

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 16.454.018-9

DATA: 06/03/20

PARECER CEE/CES n.º 20/21

APROVADO EM 25/02/21

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia de Pesca – Bacharelado, ofertado pela Unioeste, *campus* de Toledo.

RELATOR:DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: Renovação de Reconhecimento concedida de 13/05/20 a 12/05/24. Atendimento à Deliberação n.º 01/17-CEE/PR. Aprovado o voto do relator por unanimidade. Recomenda-se à UNIOESTE o atendimento às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa. Parecer favorável com recomendações.

I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 080/21, (fl. 451) e Informação Técnica n.º 010/21-CES/Seti (fls. 449 e 450), ambos de 12/02/21, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia de Pesca – Bacharelado, ofertada pela Unioeste, *campus* de Toledo, mediante Ofício n.º 094/20-R/UNIOESTE, de 06/03/20. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 41/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 16.454.018-9

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes Decretos Estaduais:

- a) Reconhecimento: nº 5520/02, de 25/03/02. (fl. 09)
- b) Renovação de reconhecimento: nº 2993, de 08/12/15, com fundamento no Parecer nº 64/15, de 30/07/15, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 12/05/15 até 12/05/20. (fl. 09)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia de Pesca – Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, ofertado no campus Toledo.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44 e 49 e 52 da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

A instituição protocolou com atraso o pedido de renovação do reconhecimento do curso, em desacordo ao contido no artigo 51 da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR, que estipula: *“Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento de vigência do ato anterior.”*

Desta forma, constata-se que por ocasião da nova solicitação de renovação de reconhecimento a Instituição deverá realizar a solicitação no prazo determinado na legislação específica à época do novo pedido.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 16.454.018-9

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia de Pesca, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI n.º 188/20 de 08/10/20 (fl. 328), com fundamento nos artigos 45 a 49, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

A Comissão foi composta por Fabio de Farias Neves, Doutor em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Chefe do Departamento de Engenharia da Pesca e Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, como Avaliador, para proceder verificação in loco, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação de forma remota, em 04/11/20, elaborou e anexou relatório, às folhas 329 a 415. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 416 a 423, as quais transcrevemos:

Considerações e Conceitos por Dimensão Avaliativa

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógico

Forças / Potencialidades:

O curso de Engenharia de Pesca da UNIOESTE Campus Toledo está inserido entre as principais regiões aquícolas do país, com a presença de empresas importantes no setor, bem como, onde há a presença de grandes ecossistemas límnicos naturais e artificiais, os quais favorecem a realização de ensino, pesquisa e extensão de forma integrada e aplicada. A posição estratégica do curso permite também que o graduando possa realizar estágios obrigatórios e não obrigatórios, além dos seus trabalhos de conclusão de curso com o intuito de maximizar sua aprendizagem e se inserir no mercado de trabalho com maior facilidade.

O atual PPP do curso é bem estruturado, apesar da necessidade de atualização frente aos novos desafios como grau de conhecimento dos ingressantes, novas tecnologias e setores em potencial e distribuição de carga horária. Contudo, está sendo estruturado um novo PPP, no qual estes desafios estão muito bem sendo atendidos com a inserção de novas disciplinas e modificação na carga horária e sua distribuição.

Outro ponto forte do curso de graduação é o fato de que na mesma instituição e campus há a um programa de pós-graduação reconhecido nacionalmente e bem estruturado o qual disponibiliza ao graduando a possibilidade de participar de projetos de pesquisas, bem como, estar envolvido com alunos e professores do programa.

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

A dificuldade em implementar as melhorias recomendadas através tanto dos processos de auto-avaliação, quanto das últimas avaliações para renovação do reconhecimento do curso de graduação apresenta-se como fragilidade. A implementação de disciplinas que busquem melhorar a educação de base dos ingressantes, bem como, a oferta de disciplinas que abordam conteúdo inovador e de setores que se apresentam como potenciais para o mercado de Engenharia de Pesca é uma fragilidade, no

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 16.454.018-9

entanto, que já vem sendo previsto melhorias com a proposição do novo PPP. Outros dois pontos fracos do atual currículo, mas que vêm sendo melhorado com o novo PPP é a dificuldade de disponibilizar ao graduando tempo para a realização de estágios, além da oferta de disciplinas anuais. São fragilidades a ausência da disciplina de Libras, bem como o conteúdo que aborde direitos humanos na grade curricular. Outro ponto fraco é a não previsão da inserção da curricularização da extensão no novo PPP a ser proposto.

Buscar maior integração entre pós-graduação e graduação, efetivando a oportunidade e a vantagem de se ter o programa de pós-graduação pertencente a mesma instituição e composto pela maior parte dos professores que compõem o colegiado do curso.

Sugestões / Recomendações

O novo PPP está muito bem elaborado e certamente otimizará a qualidade do curso de graduação em Engenharia de Pesca ofertado pela UNIOESTE. Ainda em tempo, sugiro que seja observado a necessidade da inclusão na reformulação curricular de conteúdo que aborde empreendedorismo, além de aproveitar o momento de elaboração de novo PPP e já atender as exigências legais quanto à oferta da disciplina de Libras e de conteúdo que aborde Direitos Humanos, além de prever a curricularização da extensão.

Também, recomendo que seja refletido pela comissão de reformulação curricular, a possibilidade de modernização do currículo quanto às tecnologias de assistência remota ao ensino. Após este anos de 2020, com a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia da COVID19 e a necessidade de implementação de parte do conteúdo de forma remota, além da tendência futura de melhoria destas tecnologias e da familiaridade da nova geração com tais ferramentas, é visto que o ensino remoto como estratégia complementar ao presencial pode ser um mecanismo importante de aumento da qualidade de ensino, inclusive podendo auxiliar na diminuição das taxas elevadas de evasão e maior atratividade do curso de graduação frente a outros cursos ofertados em universidades da região em áreas afins.

Por fim, recomenda-se que haja um esforço por parte do colegiado para que a graduação e a pós-graduação atuem de maneira mais integrada de modo que de fato represente uma vantagem e oportunidade ao acadêmico.

Conceito Final da Dimensão 1

4,1 - Bom

2. Dimensão 2 - Corpo docente e Tutorial

Forças / Potencialidades:

Corpo docente com elevada titulação, experiente, composto por um bom percentual de professores efetivos, envolvidos com o setor, com alta produção científica, inserção internacional e com enorme capacidade de ensinar as diferentes áreas da Engenharia de Pesca aos graduandos do curso.

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

A necessidade de que os professores se dediquem à graduação e à formação dos graduandos de maneira mais equilibrada ao engajamento que é dado à pós-graduação. Esta mesma percepção foi relatada na última avaliação de reconhecimento do curso, contudo, ainda há necessidade de melhoria neste quesito.

Sugestões / Recomendações:

É recomendável que os professores busquem se dedicar à graduação em relação ao ensino, pesquisa e extensão, na mesma intensidade que é percebido à dedicação à pós-graduação. Também que se dediquem em

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 16.454.018-9

realizar mais saídas de campo e realização de aulas práticas atendendo o proposto no PPP, tanto na infraestrutura disponível na UNIOESTE quanto nas fazendas, indústrias e ecossistemas límnicos existentes aos redores do campus de Toledo.

Conceito Final da Dimensão 2

4,66 - Muito bom

3. Dimensão 3 - Infraestrutura

Forças / Potencialidades:

Como ponto forte em relação à infraestrutura disponível ao curso de Engenharia de Pesca da UNIOESTE no campus de Toledo, podemos ressaltar os laboratórios de pesquisa vinculados aos grupos de pesquisa e principalmente à pós-graduação. Os laboratórios e equipamentos encontrados nestes grupos de pesquisa potencializam o ensino e aprendizagem dos alunos de graduação se assim forem aproveitados. Outro ponto forte é a fazenda aquícola pertencente à instituição, localizado a cerca de 20 minutos do campus Toledo. Com a infraestrutura citada, o aluno possui grande potencial para aprender na prática e se capacitar para o mercado de trabalho de maior potencialidade regional.

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Como fragilidades podemos citar alguns pontos já ressaltados na última avaliação para renovação de reconhecimento do curso, as quais, foram implementadas algumas melhorias, mas que ainda carece de maior atenção. É o caso de salas de aulas que ainda não possuem ar condicionado, sem película refletora de luz nas janelas de algumas salas e ventiladores sem funcionar e do acervo bibliográfico que há anos não é renovado.

Ainda ressalto como pontos fracos, a ausência de uma sala didática de informática para uso exclusivo ou quando necessário do curso, a falta de manutenção em equipamentos disponíveis para uso didático, a ausência de apoio e segurança no transporte e permanência de graduandos na fazenda aquícola fora do campus. Além do baixo número de agentes universitários e baixa perspectiva de novas contratações.

Sugestões / Recomendações:

Percebe-se o engajamento dos docentes na captação de recursos através de convênios para a melhoria da infraestrutura laboratorial. Recomenda-se que esta ação seja contínua e busque captar recursos que possam também melhorar a infraestrutura que mais necessita na graduação em Engenharia de Pesca. É importante que a captação de recursos através da pós-graduação também seja utilizada para melhorar infraestrutura compartilhada com a graduação. Além disso, tendo em vista a importância do curso de graduação como promotor do setor na região e, consequentemente fomentar a economia paranaense e brasileira, é importante que a gestão da universidade, bem como, o governo do estado do Paraná, busque fomentar as melhorias de infraestrutura que mais carecem serem realizadas.

Conceito Final da Dimensão 3.

3,9 Bom.

Contextualização Final

No dia 08 de outubro de 2020 foi emitida a portaria nº 188/2020-SETI pela Superintendência Geral de Ciência Tecnologia e Ensino Superior do Governo do Estado do Paraná que designou eu, Fábio de Farias Neves, Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas da

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 16.454.018-9

Universidade do Estado de Santa Catarina, como avaliador para proceder verificação in loco, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação — CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, com vistas a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca — Bacharelado, modalidade presencial, com 40 vagas ofertadas em regime anual, turno integral, localizado na Rua da Faculdade, nº 645, Jardim La Salle, campus de Toledo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Em decorrência da pandemia da COVID19, à visita in loco e as entrevistas ocorreram, excepcionalmente, de forma remota através de ferramentas on-line como o Microsoft TEAMS. O tour virtual ocorreu na manhã do dia 13 de outubro e foi conduzido pela professora e coordenadora do curso de graduação, Dr. Maria do Carmo Gominho Rosa. No mesmo dia, foi realizada entrevista com os dirigentes da universidade e com a coordenação do curso. No dia 14 de outubro foi realizada entrevista com os professores que compõem o colegiado do curso. Enquanto no dia 15 de outubro de 2020 foi realizado no período da manhã reunião com cerca de 15% dos alunos matriculados no curso, sendo que houve equilíbrio entre os representantes de cada um dos 5 períodos de graduação. Já na tarde do dia 15 de outubro foi realizada entrevista com representantes da Comissão Própria de Avaliação da UNIOESTE e por fim uma última reunião com a coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Pesca. Apesar de entrevistas e visita não tenham sido realizadas presencialmente, através do empenho da coordenadora do curso e de toda a documentação cedida, foi possível ter adequado conhecimento do real cenário em que o curso de graduação em Engenharia de Pesca se encontra.

O curso de Engenharia de Pesca ofertado pela UNIOESTE possui corpo docente altamente gabaritado e capacitado para a formação de profissionais preparados e de acordo com o objetivo do Projeto Político-Pedagógico bem como com às Diretrizes Curriculares Nacionais de cursos de graduação em Engenharia de Pesca.

O atual PPP está organizado de forma adequada para a formação do bacharel em Engenharia de Pesca, contudo carece de modernização quanto à oferta de disciplinas que busquem equilibrar o conteúdo básico dos ingressantes e, de disciplinas que abordam conteúdo mais atual frente as potencialidades e tendências do setor. Além disso carece de ajuste na carga horária total do curso de modo que o graduando possa ter uma melhor qualidade do ensino e maior flexibilidade para poder realizar estágios, atividades de pesquisa, etc. Alguns destas recomendações já haviam sido feitas na última avaliação ocorrida para a renovação do reconhecimento do curso, contudo, um ponto negativo, foi a demora nesta implementação. Por outro lado, como ponto positivo existe já uma proposição de reformulação do atual PPP em curso. Este novo PPP foi apresentado após solicitação à coordenadora do curso e percebe-se que foram implementadas melhorias que somarão para a qualidade do perfil profissional a ser formado futuramente.

Em relação à infraestrutura, chama-se atenção à infraestrutura de laboratórios e a fazenda aquícola, obtidas em boa parte através de convênios e do engajamento e comprometimento dos professores, principalmente, devido à associação com o Programa de Pós-Graduação na área do curso e também vinculado à UNIOESTE campus de Toledo. Esta infraestrutura é uma grande potencialidade para utilização compartilhada com o curso de graduação em Engenharia de Pesca e os professores devem se comprometer em aproveitar esta oportunidade de forma eficaz para o fortalecimento também da graduação. Em relação às recomendações realizadas no último processo de avaliação, percebe-se que continuam sem a busca de melhorias no acervo bibliográfico, na contratação de mais professores e agentes universitários. Também, que

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 16.454.018-9

algumas salas de aula continuam sem climatização adequada e com dificuldades em relação à temperatura e iluminação da sala de aula conforme relatado pelos acadêmicos. Contudo durante os últimos 4 anos, houve a instalação de alguns ar-condicionados e de películas refletivas de radiação nas janelas de algumas salas de aulas. Além disso, o primeiro período possui uma sala de aula nova e bem climatizada à sua disposição. Uma fragilidade do curso é a qual recomendo que se busque sanar é a ausência de laboratório didático de informática disponível sempre que necessário ao curso de graduação em Engenharia de Pesca. Atualmente, compartilhado uma sala de informática pertencente a outros cursos de graduação do campus de Toledo, contudo não há garantia de que esteja à disposição do curso de Engenharia de Pesca, quando demandado.

Portanto, em relação à Dimensão — Organização Didático-Pedagógica do curso de Engenharia de Pesca ofertado UNIOESTE, a comissão avalia com conceito Bom (4,1). Como já citado, o curso apresenta boa qualidade e quando implementado o novo PPP, o qual já está sendo proposto pelo colegiado do curso, estará a caminho de uma organização didático-pedagógica excelente, principalmente se atendido as sugestões e recomendações apontada neste documento.

Em relação à Dimensão — Corpo Docente que compõe o colegiado do curso de graduação em Engenharia de Pesca da UNIOESTE, a comissão avalia com conceito próximo de Muito Bom (Excelente) (4,66). Um grupo formado por profissionais com elevada titulação e experiência. Além de já possuir profissionais formados pelo próprio curso de graduação ofertado na UNIOESTE. Para melhorar ainda mais, recomendo uma melhor distribuição de carga horária de ensino na graduação entre os professores, bem como, a contratação de novos servidores para compor o quadro efetivo da instituição.

Em relação à Dimensão — Infraestrutura disponível para o curso de graduação em Engenharia de Pesca e UNIOESTE, a comissão avalia com conceito entre Satisfatório e Bom (3,9). Conforme já mencionado neste documento, os pontos ainda serem melhorados são, salas de aula e laboratórios didáticos, manutenção e quantidade de equipamentos disponíveis para os alunos e renovação do acervo bibliográfico. Contudo, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em especial o campus de Toledo, dispõe de auditório, restaurante universitário, cantina, salas de estudos, espaço adequado de biblioteca, laboratórios de pesquisa, fazenda aquícola, embarcações de pesquisa, espaços de ensino recém construídos, sistema de tecnologia de informação entre outros espaços físicos e infraestrutura, que são muito importantes e adequados na formação de um profissional de qualidade em Engenharia de Pesca.

Portanto, o curso de Engenharia de Pesca ofertado na UNIOESTE, seguindo os referenciais de qualidade disposto neste Instrumento de Avaliação, assim como na legislação vigente e nas orientações e diretrizes do Ministério de Educação e da Superintendência de Ciência, tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, possui conceito final Bom (4,23) e, sendo assim, a comissão avaliadora sugere que seja concedida a renovação de reconhecimento deste curso, conforme solicitado.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 16.454.018-9

A UNIOESTE, em resposta às considerações da Comissão, anexou ao protocolado o Parecer nº 02/21-CCEO/Unioeste, Parecer nº 05/20-CECE/Unioeste e resposta da Direção de campus/Unioeste-Toledo, e, ainda, por meio do Ofício nº 001/21-R/UNIOESTE, de 12/02/21, (fl. 448), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Retornamos o protocolado nº 16.454.018-9, referente processo de Reconhecimento do curso de graduação em Engenharia de Pesca-Bacharelado, da Unioeste/campus de Toledo. Encontram-se anexadas ao Protocolado as manifestações das instâncias do Colegiado de Engenharias e Ciências Exatas e Direção de campus de Toledo. Esta Pós-reitoria de Graduação, por meio de sua Diretoria de Ensino/Divisão de Apoio aos Cursos de Graduação, manifesta que está acompanhando a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Engenharia de Pesca-Bacharelado/campus de Toledo, com implantação prevista para o ano letivo de 2021, objetivando garantir o atendimento quanto aos apontamentos feitos no Relatório de Avaliação do Curso (oferta da disciplina de Libras, inclusão das temáticas de Direitos humanos, redução da carga-horária e reformulação. Quanto a curricularização da extensão, a Unioeste deverá aprovar sua regulamentação própria no presente ano. A partir de então, todos os Projetos Políticos-Pedagógicos deverão passar por reformulação para atender legislação. Nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias. O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.698 (quatro mil, seiscentas e noventa e oito) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos. (fls. 02, 09 e 13)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 22 e 23, descreveu o Curso, suas finalidades e campo de atuação, às fls. 15 e 16, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 16 e 17. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às folhas 80 a 327.

O curso tem como coordenadora a professora Maria do Carmo Gominho Rosa, graduada em Engenharia de Pesca (1993), pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), mestre (2000) e doutora (2012) em Aquicultura, ambos pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) (fl. 09)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 16.454.018-9

O quadro de docentes é constituído por 27 (vinte e sete) professores, sendo 25 (vinte e cinco) doutores e 01 (um) mestre e 01 (um) especialista. Destes, 19 (dezenove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) e 07 (sete) (RT-40 horas) e 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-20 horas). Do total de docentes 07 (sete) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 10 e 11)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 10:

RELAÇÃO DE ALUNADO

2.n. Relação de alunado						
Relação candidatos/vagas no vestibular*				Relação formandos/ ingressantes		
Ano	Inscritos vestibular/Sisu	Vagas ofertadas vestibular/Sisu	Relação candidato/vaga vestibular/Sisu	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação formandos/ ingressantes
2019	22/97	20/20	1,10/4,85	18	9	0,50
2018	36/130	20/20	1,80/6,50	35	10	0,29
2017	24/127	20/20	1,20/6,35	30	13	0,43
2016	34/71	20/20	1,70/3,55	27	6	0,22
2015	17/202	20/20	0,85/10,10	19	8	0,42

*Desde o ano de 2014, a Unioeste disponibiliza 50% de suas vagas no sistema SISU – Sistema de Seleção Unificada e 50% em vestibular próprio.

Observa-se no quadro acima um baixo número de estudantes efetivamente formados, em torno de aproximadamente 36% do total de ingressantes matriculados no curso. Este fato não pode prescindir de estudos que visem ações capazes de contribuir para elevar o número de alunos concluintes. Ressalte-se que os referidos estudos e ações podem ser feitos em parcerias entre a instituição e sua mantenedora, a Seti.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia de Pesca – Bacharelado, ofertada pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), *campus* de Toledo, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, 13/05/20 a 12/05/24, com fundamento nos artigos 44, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.698 (quatro mil, seiscentas e noventa e oito) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 16.454.018-9

Recomenda-se que a Instituição e a Seti, enquanto mantenedora, envidem esforços para reduzir a retenção/evasão no curso em questão, tendo como consequência o aumento do número de concluintes.

Recomenda-se à Unioeste o atendimento às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa.

Na ocasião da nova solicitação de renovação de reconhecimento, a Instituição deverá realizar a solicitação no prazo determinado na legislação específica, à época do novo pedido, respeitando as normas e prazos estabelecidos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

João Carlos Gomes
Presidente da CES